



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 12.680/2021

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de profissionais para coordenar oficina (piloto) sobre comunicação interpessoal e processos de feedback em avaliação/gestão de desempenho

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CDO - Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional	Data	09/04/2021
Responsável pela demanda	Beatriz Prudêncio Soares		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 35 - Cursos

1.4 Valor Estimado

R\$ 3.500,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Execução do Plano de Aquisições

2.2 Resultados Esperados

Por meio da capacitação solicitada, espera-se desenvolver nos servidores competências profissionais para o processo de comunicação interpessoal, com ênfase nas habilidades de dar e receber feedback de desempenho, afim de preparar a equipe para a implantação do novo modelo de avaliação de desempenho por competências.

2.3 Alinhamento Estratégico

EJE-C2

- OE6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;
- OE8 – Fortalecimento da governança;

Iniciativa(s) estratégica(s):

- INI6.8 – Promover a capacitação contínua dos gestores e a formação de novos líderes;
- INI8.1 – Implementar boas práticas em governança pública;

Planejamento Estratégico da SGP

- OE1 – Fortalecimento da governança e gestão de pessoas;
- OE2 – Valorização e integração dos servidores;
- INI7–Implementar o Projeto de Formação de Líderes
- INI16 – Implementar Políticas de Autoc

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Betina Isabel Duarte
Telefone	
E-mail	betina@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Vanise Hoffmann
Telefone	3915
E-mail	vanise.hoffmann@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de profissionais para coordenar oficina (piloto) sobre comunicação interpessoal e processos de feedback em avaliação/gestão de desempenho.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional
Seção de Desenvolvimento Organizacional

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A contratação de profissionais para coordenar oficina (piloto) sobre comunicação interpessoal e processos de feedback em avaliação/gestão de desempenho, tem como objetivo preparar a equipe de servidores para a implantação do novo modelo de avaliação de desempenho por competências.

A capacitação atende ao Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento e justifica-se em razão da necessidade de desenvolver competências profissionais para o processo de comunicação interpessoal, com ênfase nas habilidades de dar e receber feedback de desempenho, habilidades necessárias no novo modelo de avaliação de desempenho por competências. A presente contratação atende ao disposto no art. 6º, inciso III, da Resolução TSE n. 22.572, de 16 de agosto de 2007, que determina a realização de, pelo menos, 30 (trinta) horas de capacitação destinada à formação e ao desenvolvimento de gestores, a cada dois anos.

Neste contexto, propõe-se a realização de oficina (piloto) com profissional capacitado e com experiência no mercado com relação ao tema demandado que é comunicação interpessoal e processos de feedback em avaliação/gestão de desempenho.

1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Oficina sobre comunicação interpessoal e processos de feedback em avaliação/gestão de desempenho para os servidores da Corregedoria e da Seção de Desenvolvimento Organizacional, com carga horária de 5 horas, que apresente em sua programação, no mínimo, o que segue:

1. Levantamento da percepção dos servidores sobre a avaliação de desempenho (atual/tradicional) e da gestão de desempenho por competências (a ser implementada) – (discutir sobre os resultados da pesquisa sobre percepções da avaliação de desempenho);
2. Exposição oral sobre o processo de comunicação interpessoal;
3. Realização de atividade sobre as melhores práticas de dar e receber feedback;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional
Seção de Desenvolvimento Organizacional

4. Realização de exercício prático de feedback: a partir de casos fictícios, os participantes irão vivenciar a experiência de dar e receber feedback para os membros da equipe.

1.2.1 Requisitos Funcionais

As instrutoras do evento deverá(ão) possuir formação e experiência na área a ser ministrada, devendo tal qualificação ser explicitada na respectiva proposta comercial.

A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, com transmissão ao vivo, via plataforma on-line, abordando-se casos fictícios para a realização de exercícios práticos.

1.2.2 Requisitos Não Funcionais

A capacitação deverá utilizar métodos compatíveis com a realidade deste Tribunal.

Ainda, considerando a decretação de estado de pandemia pela Organização Mundial da Saúde e as medidas de prevenção ao contágio da Covid-19 na Justiça Eleitoral em Santa Catarina, o serviço deverá ser prestado de forma on-line, a fim de evitar qualquer deslocamento por parte dos servidores.

1.2.3 Requisitos Externos

O treinamento oferecido deverá estar totalmente adequado às normas e legislação vigentes.

1.3 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo e a forma da capacitação, e por se tratar de 2 profissionais doutoras, de c3gnito conhecimento na 3rea de Psicologia Organizacional; Professora Doutora Titular do Departamento de Psicologia da UFSC, que apresenta not3rio saber e experi3ncia na 3rea de Psicologia das Organiza33es e do Trabalho, com 3nfase nos seguintes temas de atua33o em consultorias, capacita33es e pesquisas: gest3o de pessoas, rela33es interpessoais, qualidade de vida no trabalho, sentidos e significados do trabalho, ass3dio moral, fatores psicossociais no trabalho e sa3de do trabalhador, e Professora Doutora Coordenadora do N3cleo de Estudos e Pesquisas em Processos Psicossociais e de Sa3de nas Organiza33es e no Trabalho, sugere-se a contrata33o por inexigibilidade.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional
Seção de Desenvolvimento Organizacional

1.4 Contratações Públicas Similares

Para comprovar o preço, junta-se notas fiscais de evento realizado no valor de R\$ 900,00 e 13.237,56.

Produto/Serviço 01	Serviços de apresentação de Palestras, Conferências e Seminários (Código da Atividade 8599604)
Instituição Pública	Fundação UDESC
Fornecedor	Suzana da Rosa Tolfo
Descrição	Palestra sobre Saúde Mental e Assédio Moral no Trabalho como parte da Semana Acadêmica de alunos da UDESC
Valor Estimado	900,00
Observações	

Produto/Serviço 02	Serviços de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial (Código da Atividade 8599604)
Instituição Pública	Ministério Público de Santa Catarina
Fornecedor	Suzana da Rosa Tolfo
Descrição	Curso de Capacitação sobre Psicologia Organizacional abordando temas como: estrutura organizacional, poder, liderança, assédio moral no trabalho entre outros.
Valor Estimado	13.237,56
Observações	

Fonte: Anexo 1 e 2 deste documento

1.5 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida.

1.6 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7 Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda são de R\$ 3.500,00, conforme a proposta comercial a ser juntada aos autos da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional
Seção de Desenvolvimento Organizacional

1.8 Escolha e Justificativa do Objeto

A capacitação atende ao Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento e justifica-se em razão da necessidade de desenvolver competências profissionais para o processo de comunicação interpessoal, com ênfase nas habilidades de dar e receber feedback de desempenho, afim de preparar a equipe de servidores para a implantação do novo modelo de avaliação de desempenho por competências. A presente contratação atende ao disposto no art. 6º, inciso III, da Resolução TSE n. 22.572, de 16 de agosto de 2007, que determina a realização de, pelo menos, 30 (trinta) horas de capacitação destinada à formação e ao desenvolvimento de gestores, a cada dois anos.

Esta ação está alinhada com objetivo estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas de “Valorização, reconhecimento e integração dos servidores”, que visa “promover ações, favorecendo a melhoria das relações entre os servidores para garantir a qualidade e efetividade dos serviços prestados e aumento de desempenho institucional”.

1.8.1 Descrição do Objeto

Contratação de profissionais para coordenar oficina (piloto) sobre comunicação interpessoal e processos de feedback em avaliação/gestão de desempenho.

1.8.2 Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	Objetivo(s) estratégico(s): <ul style="list-style-type: none">• OE6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;• OE8 – Fortalecimento da governança; Iniciativa(s) estratégica(s): <ul style="list-style-type: none">• INI6.8 – Promover a capacitação contínua dos gestores e a formação de novos líderes;• INI8.1 – Implementar boas práticas em governança pública;
PESGP	Planejamento Estratégico da SGP <ul style="list-style-type: none">• OE1 – Fortalecimento da governança e gestão de pessoas;• OE2 – Valorização e integração dos servidores;• OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional• IE4.1 – Índice de ações voltadas à promoção da



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional
Seção de Desenvolvimento Organizacional

	qualificação e do conhecimento organizacional
	<ul style="list-style-type: none">• OE7 – Desenvolvimento das competências e da gestão do desempenho

1.8.3 Benefícios Esperados

Por meio da capacitação solicitada, espera-se desenvolver nos servidores competências profissionais para o processo de comunicação interpessoal, com ênfase nas habilidades de dar e receber feedback de desempenho, afim de preparar a equipe para a implantação do novo modelo de avaliação de desempenho por competências.

1.8.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Oficina sobre comunicação interpessoal e processos de feedback em avaliação/gestão de desempenho para os servidores da Corregedoria e da Seção de Desenvolvimento Organizacional, com carga horária de 5 horas.

1.9 Adequação do Ambiente

Realização será por vídeo conferência.

1.10 Orçamento Estimado

A proposta apresentada pela Profa. Dra. Suzana da Rosa Tolfo e Profa. Dra. Renata Silva de Carvalho Chinelato tem o valor de R\$ 3.500,00, utilizando-se o orçamento de capacitação.

2 Sustentação de Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3 Estratégia para Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional
Seção de Desenvolvimento Organizacional

4 Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de ação essencial para a viabilidade de implantação do novo modelo de Avaliação de Desempenho, considerando ser requisito importante do processo de avaliação; que é média a probabilidade de os riscos se concretizarem, não obstante os impactos considerados, e caso se concretizem há ações de contingência/mitigatórias definidas, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional
Seção de Desenvolvimento Organizacional

ANEXO I

Orçamento capacitação UDESC - juntado na sequência ao PAE



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional
Seção de Desenvolvimento Organizacional

ANEXO II

Proposta/orçamento capacitação no Ministério Público de Santa Catarina – juntado na sequência ao PAE



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COORDENAR OFICINA SOBRE COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL E PROCESSOS DE FEEDBACK EM AVALIAÇÃO/GESTÃO DE DESEMPENHO



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Oficina sobre comunicação interpessoal e processos de feedback em avaliação/gestão de desempenho para os servidores da Corregedoria e da Seção de Desenvolvimento Organizacional.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

Em virtude da implantação do novo modelo de Avaliação de Desempenho que traz a necessidade de realização de capacitação na área de comunicação interpessoal e processos de feedback em avaliação/gestão de desempenho, com o objetivo de capacitar a equipe de servidores, dar e receber feedback de desempenho, habilidades necessárias no novo modelo de avaliação de desempenho por competências. Bem como, a presente contratação atende ao disposto no art. 6º, inciso III, da Resolução TSE n. 22.572, de 16 de agosto de 2007, que determina a realização de, pelo menos, 30 (trinta) horas de capacitação destinada à formação e ao desenvolvimento de gestores, a cada dois anos.

2.2 Objetivos e Benefícios

Por meio da capacitação solicitada espera-se desenvolver competências profissionais para o processo de comunicação interpessoal, com ênfase nas habilidades de dar e receber feedback de desempenho. Aprimoramento das habilidades e atitudes necessárias para realização de uma Avaliação de Desempenho eficiente e eficaz.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	Objetivo(s) estratégico(s): <ul style="list-style-type: none">• OE6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;• OE8 – Fortalecimento da governança; Iniciativa(s) estratégica(s): <ul style="list-style-type: none">• INI6.8 – Promover a capacitação contínua dos gestores e a formação de novos líderes;• INI8.1 – Implementar boas práticas em governança pública;
PESGP	Planejamento Estratégico da SGP <ul style="list-style-type: none">• OE1 – Fortalecimento da governança e gestão de pessoas;• OE2 – Valorização e integração dos servidores;• OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional• IE4.1 – Índice de ações voltadas à promoção da



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	qualificação e do conhecimento organizacional
	<ul style="list-style-type: none">• OE7 – Desenvolvimento das competências e da gestão do desempenho

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Juntado ao PAE n. 12.680/2021

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Oficina sobre comunicação interpessoal e processos de feedback em avaliação/gestão de desempenho para os servidores da Corregedoria e da Seção de Desenvolvimento Organizacional.	5 horas/aula	5 horas/aula

2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

- Nome: Avaliação/Gestão de Desempenho por Competências, Comunicação interpessoal e Feedback
- Pessoa Física: Renata Silva de Carvalho Chinelato e Suzana da Rosa Tolfo
- Período: junho de 2021
- Carga horária: 5 horas
- Quantidade de servidores: até 20 participantes
- Conteúdo programático: conforme proposta

2.8 Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação

2.9 Parcelamento e Adjudicação

Não é possível parcelar a prestação do objeto.

2.10 Seleção do Fornecedor

A contratação se dará por inexigibilidade de licitação.

O fornecedor deverá apresentar curso online com carga horária equivalente a 5 horas, distribuídas em 2 encontros de 2 horas e meia cada um. Com previsão de uma turma de 20 pessoas. O conteúdo programático deverá contemplar: Levantamento da percepção dos servidores sobre a avaliação de desempenho (atual/tradicional) e da gestão de desempenho por competências (a ser implementada) – (discutir sobre os resultados da pesquisa sobre percepções da avaliação de desempenho); Exposição oral sobre o processo de comunicação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

interpessoal; Realização de atividade sobre as melhores práticas de dar e receber feedback: utilização de reportagens, livros, vídeos; Realização de exercício prático de feedback: a partir de casos fictícios, os participantes irão vivenciar a experiência de dar e receber feedback para os membros da equipe.

As coordenadoras e ministrantes tem uma ampla formação e atuação na área de Psicologia das Organizações e do Trabalho com ênfase nos seguintes temas de atuação em consultorias, capacitações e pesquisas: gestão de pessoas, relações interpessoais, qualidade de vida no trabalho, sentidos e significados do trabalho, assédio moral, fatores psicossociais no trabalho e saúde do trabalhador.

2.10.1 Critérios de Habilitação

Regularidade fiscal e trabalhista.

2.10.2 Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.11 Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/1993.

2.12 Impacto Ambiental

A oficina será realizada na modalidade à distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

2.13 Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.14 Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.15 Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente projeto básico;
- b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão deste Contrato, em conformidade com o artigo 27 da Resolução TRESA 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste projeto básico.

2.16 Obrigações da Contratada

A contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste projeto básico e na proposta da empresa, constante do PAE n. 12.680/2021.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação à distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação;

2.17 Custo estimado da contratação

A proposta apresentada pelas Ministrantes Professoras Doutoras Renata Silva de Carvalho Chinelato e Suzana da Rosa Tolfo tem o valor total de R\$ 3.500,00. O pagamento deverá ser efetuado à vista, após o cumprimento de todas as obrigações da(s) contratada(s).

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

A oficina sobre “Comunicação Interpessoal e Processos de Feedback em Avaliação/Gestão de Desempenho”, na modalidade à distância, está organizado em 2 encontros de 2 horas e meia cada, totalizando carga horária de 5 horas. Está previsto o número de até 20 pessoas, equipe da Corregedoria e de Desenvolvimento Organizacional. Os encontros serão ministrados pelas Professoras Doutoras Renata Silva de Carvalho Chinelato e Suzana da Rosa Tolf.

Ferramenta utilizada para os encontros remotos será o Google Meet, o que facilitará o contato e troca de informações com as professoras.

O conteúdo programático contempla as seguintes matérias:

- Levantamento da percepção dos servidores sobre a avaliação de desempenho atual/tradicional) e da gestão de desempenho por competências (a ser implementada) – (discutir sobre os resultados da pesquisa sobre percepções da avaliação de desempenho);
- Exposição oral sobre o processo de comunicação interpessoal;
- Realização de atividade sobre as melhores práticas de dar e receber feedback: utilização de reportagens, livros, vídeos;
 - o Discussão sobre o exercício proposto
- Realização de exercício prático de feedback: a partir de casos fictícios, os participantes irão vivenciar a experiência de dar e receber feedback para os membros da equipe;
 - o Compartilhamento sobre a experiência do exercício prático
- Compartilhar sobre os sentimentos despertados e competências desenvolvidas durante a oficina

3.1.1 Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2 Códigos SIASG

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.1.3 Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2 Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 16 de junho de 2021.

Betina Isabel Duarte
Integrante Demandante

Ayrton Belarmino de Mendonça Moraes Teixeira
Integrante Técnico

Victor Pereira de Castro
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Pagamento

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos manterá contato com as ministrantes durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRES e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelo gestor da contratação. Caso seja constatada falha na execução, o gestor comunicará o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, o gestor da contratação comunicará a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A execução ocorrerá com a realização de 2 (dois) encontros com a carga total de 5 (cinco) horas/aula.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida Nota de Empenho em favor da Contratada.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será o titular da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da oficina com o cumprimento da carga horária e programa.

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 3.500,00.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "e", caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.